TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 - Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 6310/2024

Processo n.: 1114617

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.

Ao Senhor

Dione Magela da Mata

Diretor-Técnico-Operacional do SAAE do Município de Itabira

Senhor Diretor Técnico-Operacional,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia

05/04/2024, comunico que foi recomendado a V. S.ª que, em futuros certames com objetos

similares, oriente os respectivos servidores públicos responsáveis pela elaboração do edital e do

termo de referência a exigir atestados de qualificação técnica que estejam relacionados somente

às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, nos termos dos §§ 1º

e 2º do art. 67, da Lei n. 14.133/2021, de forma a evitar que empresas qualificadas tecnicamente,

detentoras de propostas mais vantajosas para a Administração, sejam inabilitadas indevidamente.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres,

Ementa. Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereco

www.tce.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo

Coordenadora

clr

COMUNICADO IMPORTANTE